



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 185/2022.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá, Estado
do Pará, no uso de suas atribuições
legais...

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- Fica revogado o Termo de Uso de Bem Público, tendo como objeto o Box nº 01, parte externa do Estádio Municipal Orfelino Martins “Parque do Bacurau”, concedido a título precário na data de 29/10/2000, em favor do Sr. José Maria Alves Barreiros, que se encontra sob a detenção do Sr. Ylario de Carvalho Barreiros.

Art.2º- Revogam-se também todas as permissões concedidas para uso do espaço público referido no artigo 1º, deste Decreto, concedido em favor do Sr. Ylario de Carvalho Barreiros ou terceiros que por ventura ocupem o espaço público.

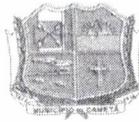
Art.3º- Notifique os detentores do local para que efetue a desocupação no prazo de 48h, contado a partir da data do recebimento da notificação, sob pena, de utilização de reforço policial para garantir o cumprimento do ato.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura de Cametá/Pará, 28 de outubro de 2022.


VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

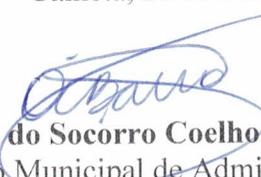


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 185/2022**, de 28 de outubro de 2022, o qual **dispõe sobre revogação de Termo de Uso de Bem Público, Box 01 do estádio Municipal Orfelino Martins.**

Cametá, 28 de outubro de 2022.


Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021